

O Carcereiro, ou quem suas vezes fôr, en-
 tregue ao Official de Justica, que esta ordem lhe
 apresentar, entregue a ré Benedicta escrava
 de João Leite Ferrar de Campaio, a fim de assis-
 tir o seu julgamento na presente sessão extra-
 ordinaria do jury: o que cumpra sob as pe-
 nas da lei: Para as secretas do jury, na cansa
 tituição, 10 de Setembro de 1864. Eu elle-
 noel Alves Lobo, Escrivão do jury o escrevi.
 Teixeira de Gouveia

Precebi a Penha Benedicta Escrava
 do Sr. João Leite Ferrar pelo
 officio do official Maximiano Lopes
 por servidão de peso o presente
 Com. 10 de Setembro de 1864
 O Lavador Antonio João Pires